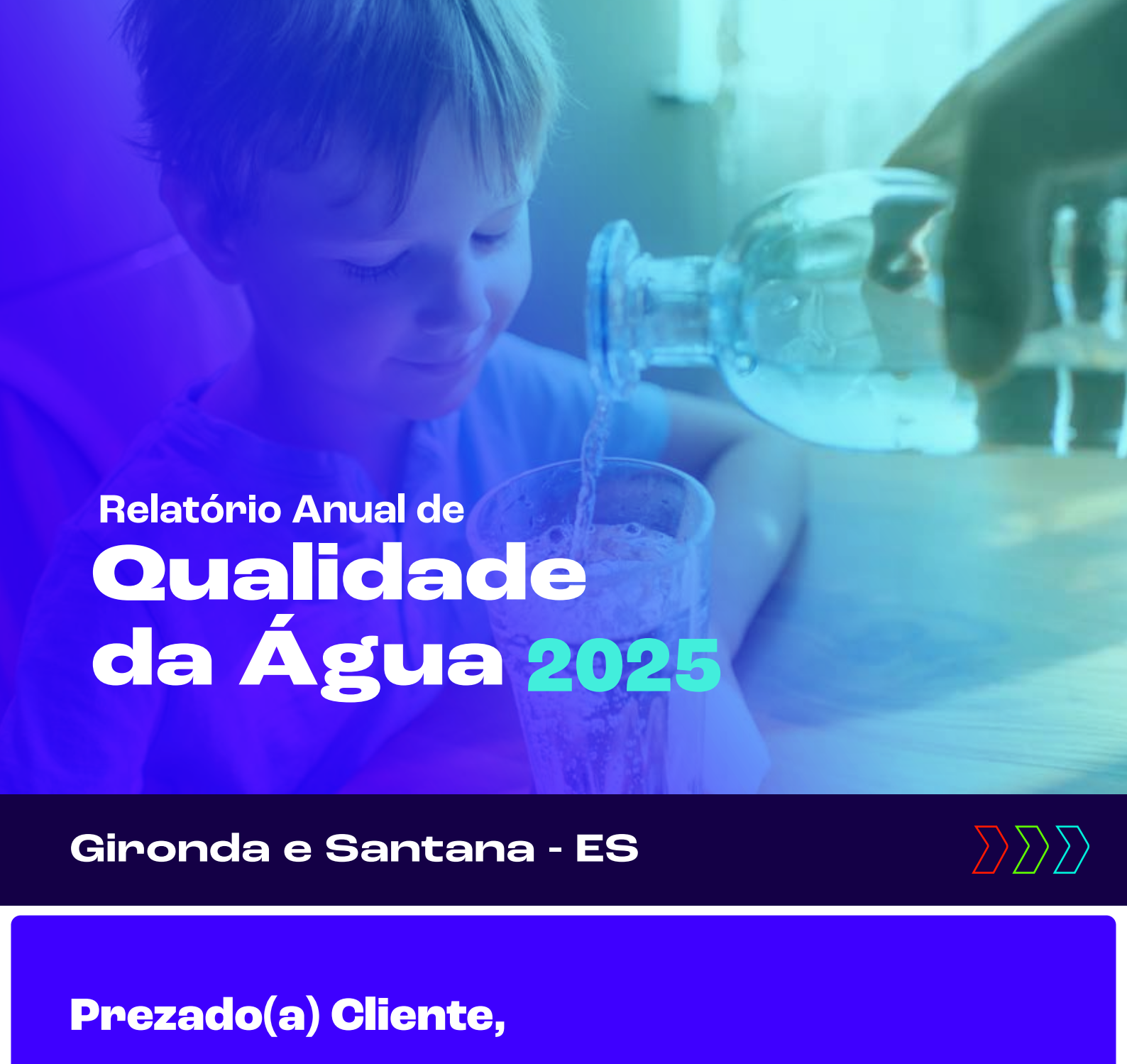




Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Gironda e Santana - ES



Prezado(a) Cliente,

A Concessionária BRK tem o compromisso de garantir a qualidade da água e respeito a saúde pública. Por isso, disponibiliza o Relatório Anual de Qualidade da Água referente ao ano de 2025, que apresenta o atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde.

É com orgulho que os resultados são evidenciados por meio da satisfação dos cachoeirenses em receber água com qualidade, sendo referência nacional. Também temos a satisfação de comunicar que os nossos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água e Efluentes são certificados ISO 9001, garantindo a confiabilidade dos resultados das análises realizadas.

Você sabe de onde vem a água que chega até sua casa?

A água que abastece as localidades de Gironda e Santana é captada nos **Córregos "Alto Santana" e Santana**, localizados na bacia hidrográfica do Rio Itapemirim e classificados como mananciais superficiais de classe 2, ou seja, próprios para consumo humano após tratamento.

Os **Córregos "Alto Santana" e Santana** nascem nas regiões montanhosas, em áreas elevadas de Vargem Alta ou áreas limítrofes com Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo. Eles percorrem áreas rurais e urbanas, para se tornarem afluentes do Rio Itapemirim.

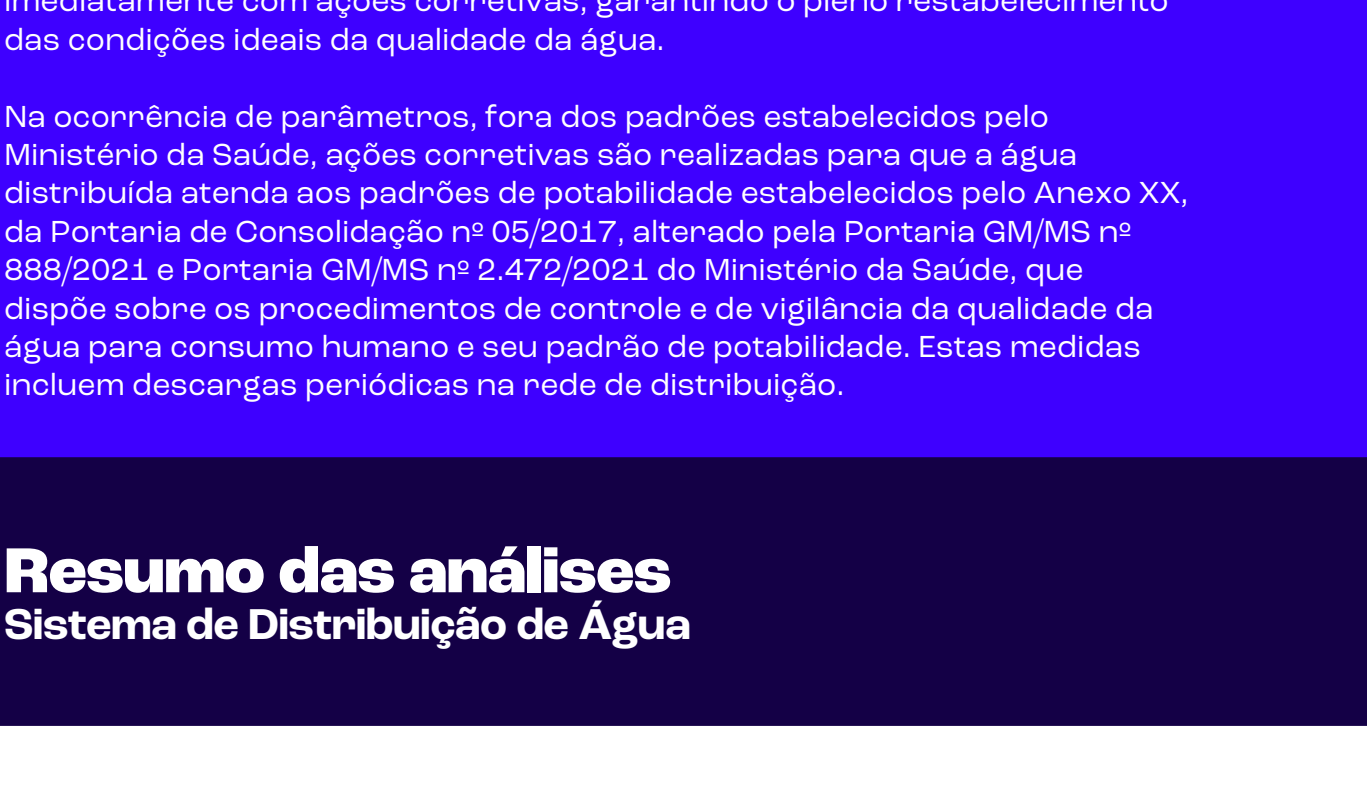
Particularidades do Manancial:

A BRK monitora, de forma criteriosa e detalhada, dados de qualidade dos mananciais, visando ampliar e garantir a qualidade da água no sistema.

A Agência Estadual de Recursos Hídricos tem por finalidade fazer a gestão da água no Espírito Santo e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

E como a água é tratada e distribuída?

Para que a água chegue potável aos consumidores, deve antes passar pelos processos de captação, tratamento e distribuição, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



A **(1) Água bruta**: captada nos Córregos “Alto Santana” e Santana, percorre um caminho por meio de redes, denominadas adutoras, até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde ocorre a potabilização e é posteriormente distribuída. As principais etapas do tratamento são: **(2) Coagulação**: consiste na adição de coagulantes à água captada, o que resulta na união das partículas sólidas e impurezas da água possibilitando a remoção durante a decantação; **(3) Floculação**: etapa na qual a água é submetida a agitação hidráulica, para que as impurezas formem flocos maiores e mais pesados; **(4) Decantação**: é a remoção das partículas mais densas que a água. Pela ação da gravidade, as partículas irão para o fundo dos decantadores; **(5) Filtração**: remoção das partículas pequenas por meio da passagem da água por filtros; **(6) Desinfecção**: adição de cloro para garantir a eliminação de bactérias; **(7) Fluoretação**: adição de flúor para prevenção de cáries; **(8) Ajuste de pH**: adição de alcalinizante para manter a neutralidade da água; **(9) Reservação**: a água tratada segue para os reservatórios e posteriormente é **Distribuída** para os clientes de Gironda e Santana.

A água é distribuída às redes e aos reservatórios existentes por gravidade ou bombeamento, depois chega aos imóveis para o abastecimento da população.

A capacidade de reservação das regiões de Gironda e Santana é de 90 mil litros de água.

Como ação corretiva e preventiva, em eventuais ocorrências de intermitências ou relacionadas a qualidade da água, a BRK utiliza procedimentos operacionais, garantindo o abastecimento do município.

Sua água em parâmetros e números

Os parâmetros de qualidade da água são monitorados e analisados pela BRK a todo momento. O controle em tempo real permite que, na ocorrência de qualquer anomalia no sistema de abastecimento, a Concessionária atue imediatamente com ações corretivas, garantindo o pleno restabelecimento das condições ideais da qualidade da água.

Na ocorrência de parâmetros, fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ações corretivas são realizadas para que a água distribuída atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Estas medidas incluem descargas periódicas na rede de distribuição.

Parâmetros		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análises Físico-Químicas	Turbidez	Valor máximo permitido (VMP): 5 uT											
	nº de amostras previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras anômalas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	média mensal dos resultados	0,14	0,19	0,17	0,22	0,18	0,18	0,19	0,17	0,15	0,18	0,11	0,12
Análises Bacteriológicas	Coliformes Livres	Valor máximo permitido 0,2 mg/L e média mensal permitido de 5 mg/L											
	nº de amostras previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras anômalas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	média mensal dos resultados	1,48	1,44	1,47	1,46	1,56	1,37	1,47	1,48	1,35	1,33	1,38	1,33
Análises Bacteriológicas	Cor Aparente	VMP: 15 uH											
	nº de amostras previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras anômalas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	média mensal dos resultados	3,38	3,88	4,08	4,05	3,81	3,79	3,83	3,63	3,60	3,77	3,57	3,53
Análises Bacteriológicas	Coliformes Totais	VMP: Presença em apenas uma amostra por mês											
	nº de amostras previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras anômalas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Escherichia Coli	VMP: Ausência em 100 mL											
Análises Bacteriológicas	nº de amostras previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	nº de amostras anômalas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A Concessionária ressalta o compromisso de garantir a qualidade da água e respeito à saúde pública, realizando análises de acordo com as legislações vigentes – Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021 do Ministério da Saúde.

Este relatório está de acordo com o Decreto 5.440 de 04/05/2005 e a Portaria 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que definem procedimentos sobre o controle de qualidade da água e instituem mecanismos para a divulgação ao consumidor. O relatório atende também à Lei 8.078 de 11/09/1990, que estabelece direitos básicos e proteção ao consumidor.

Razão Social ou denominação da empresa:
BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A
Endereço: Praça Alvim Silveira, nº 01,
Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Telefone: 0800 771.0001

Responsável legal
Guilherme Schmidt Pimentel

Responsável técnico
Leonardo Ferreira Samuel

Loja de Atendimento ao Cliente:
Praça Alvim Silveira, nº 01 - Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim/ES

WhatsApp:
(11) 9 9988-0001 (apenas mensagens)

Site: www.brkambiental.com.br/cachoeiro

Órgão responsável pelo monitoramento dos recursos hídricos:
AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos
Av. Jerônimo Monteiro nº 1.000, Loja 1
Ed. Trade Center - Centro
Vitória/ES | (27) 3347-6200

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água:
Vigilância Sanitária Municipal
Rua Fernando de Abreu, s/nº, Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim/ES | (28) 3155-5220